DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 514 | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Concessão de férias regulamentares".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela servidora MARYELLE SANTOS BARBIERI, Assistente Técnica Legislativa, referente ao período nele mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora MARYELLE SANTOS BARBIERI, Assistente Técnica Legislativa, nos termos Lei Complementar nº 63, de 11/12/2015, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 10 (dez) dias, compreendendo o período de 13.01.2020 a 22.01.2020, referente ao período trabalhado de 03/01/2019 a 02/01/2020, conforme solicitado.

Art. 2°. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 08 de janeiro de 2020.

MESA DIRETORA

Elaine Cristina Barbosa

Presidente

Ricardo Gomes

1º Secretário

Sebastião Alves Paulino

Vice-Presidente

Luiz Carlos da Silva ("Luiz Polícia")

2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo